

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohi"****Edital 024/2015****(Remanejamento interno entre turnos para o curso de Comércio Exterior e Transporte Terrestre)**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri (FATEC Barueri), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para remanejamento interno entre turnos nos cursos de **Tecnologia em Comércio Exterior – Vespertino/Noturno** e **Tecnologia em Transporte Terrestre – Vespertino/Noturno** referente ao **segundo semestre de 2015**.

**I - DAS VAGAS:**

- 1- Distribuição das vagas para remanejamento interno entre turnos para o mesmo curso:

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre vespertino	-
	3º semestre vespertino	6
	4º semestre vespertino	1
	5º semestre vespertino	13
	6º semestre vespertino	11

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	-
	4º semestre noturno	-
	5º semestre noturno	6
	6º semestre noturno	2

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre vespertino	4
	3º semestre vespertino	-
	4º semestre vespertino	-
	5º semestre vespertino	16
	6º semestre vespertino	16

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	2
	4º semestre noturno	3
	5º semestre noturno	8
	6º semestre noturno	10

**II – DA INSCRIÇÃO:**

- 1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri, na Rua Carlos Capriotti, 123, Novo Centro Comercial, Barueri, SP, de **25 à 29 de maio de 2015** das 10h00 às 20h00.

**Fatec Barueri “Padre Danilo José de Oliveira Ohi”**

- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados na FATEC de Barueri (transferência entre turnos).
- 3- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos **metade** das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.  
**Observação - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento;**
- 4- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 5- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Coordenador e ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri – Anexo I);
- 6- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.
- 7- A relação das inscrições deferidas /indeferidas será publicada na FATEC Barueri no dia 01/06/2015, a partir das 09h00 em quadro de avisos e na página da FATEC na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 8- O Processo Seletivo será realizado no dia **01 de junho de 2015**, às **20h00min**. A classificação se dará com base no produto do PRP e PP, conforme os Artigos 71 à 76 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009.

### III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)).
- 2- Prioridade no preenchimento das vagas:
  - a) Mudança de turno em um mesmo curso;

### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos **candidatos selecionados** serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri em **02/06/2015**, a partir das 14h00 horas em quadro de avisos e na página da FATEC Barueri na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 2- Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri no dia **03/06/2015** para ciência, após as 14h00.
- 3- **É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.**

### V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As **pré-matrículas** dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri entre os dias 8 e 13 de **junho de 2015**, das **09h00 às 19h00**, ou pelo SIGA no período de matrícula.



---

**Fatec Barueri “Padre Danilo José de Oliveira Ohi”**

- 2- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo, a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário será informado no ato) para efetivar sua matrícula; caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 25 de maio de 2015.

**Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva**  
**Diretor da Fatec de Barueri**